



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA PROPLAN/UFOB N° 019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria Gabinete da Reitoria/UFOB nº 51/2021, de 28 de maio de 2021, publicada no DOU em 01/06/2021, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão designada pela PORTARIA PROPLAN/UFOB N° 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 01/01/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à elaboração do Plano Diretor Urbanístico da Universidade;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

LERIANE SILVA CARDOZO

Pró-Reitora